



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 100/2013
De 02 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P100/2013
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/05/13

Responsável: Municipal

EXONERA o Servidor **PAULO JOARES DE FREITAS MATE** da Função de Chefe de Setor de Coordenação Pedagógica.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Coordenação Pedagógica, a **PAULO JOARES DE FREITAS MATE**, cargo este de provimento efetivo na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

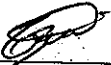
Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

15.05.13



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento